

PORTARIA N.º 063, DE 16 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho do setor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Passos/MG.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG, e na Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de Passos/MG);

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente do setor Jurídico do SAAE de Passos será de segunda-feira a sexta-feira e terá início às 8h e se encerrará às 17h.

§1º Fica determinado que a jornada de trabalho deverá ser realizada pelas servidoras ocupantes do cargo de advogado e assessor jurídico de forma alternada, de segunda-feira a sexta-feira, sendo o turno da manhã das 08h00min às 14h00min e o turno da tarde das 11h00min às 17h00min, de acordo com o disposto no art. 72, “caput” e §1º, incisos I e III da Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de Passos/MG).

§2º O servidor administrativo sujeito à jornada de trabalho de um dos turnos descritos no parágrafo anterior deverá cumpri-la em um único turno de 06 (seis) horas, sem interrupção.

Art. 2º O início e o final da jornada de trabalho deverão ocorrer no período entre 8h e 17h, dentro dos limites preestabelecidos nesta portaria.

Art. 3º O intervalo para repouso ou alimentação será de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Compete às servidoras do setor Jurídico definir o plano de trabalho, observando o horário de expediente previsto no caput do artigo 1º desta portaria, de modo que seja mantido o atendimento ininterrupto pelo setor.

Art. 5º Compete aos servidores administrativos, sob pena de serem responsabilizados administrativamente, o fiel cumprimento da sua jornada de trabalho e das normas estabelecidas pela Lei n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta

Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.

CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de Passos/MG).

Art. 6º É vedada a compensação de atrasos e faltas da jornada de trabalho durante o intervalo para repouso ou alimentação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Setembro 2025, 12:12:09



Status: Assinado

Documento: Port. 063.2025 - JURID - Alteração Da Jornada De Trabalho Setor Jurídico SAAE.Pdf

Número: 0b92b434-2ca8-4707-8977-475f0b138e3c

Data da criação: 16 Setembro 2025, 11:29:33

Hash do documento original (SHA256): c7222856ced468d633b55a36e708a3e8aceea3566ffd3100dbb4181f2a3210c8



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 16/09/2025 12:12:08 Token: c71a7da0-7900-4a4b-b6ca-d7a31e816ba4</p>	<p>Assinatura</p> <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -20.727969, -46.615819 IP: 189.112.129.151 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36 Edg/140.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0b92b434-2ca8-4707-8977-475f0b138e3c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 0b92b434-2ca8-4707-8977-475f0b138e3c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.